



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 09 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 377/2021/ SEMTASPM, de 03 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Supervisora I, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **pelo período de 09 a 23 de setembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 410/2021, de 02 de agosto de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração